



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.162 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** a todos os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de João Pessoa, **em razão do trabalho desenvolvido por todos em prol da sociedade paraibana.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria, João Pessoa, PB – Brasil, CEP: 58053-900.

Plenário “José Mariz”, em 07 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplausos”**, como forma de congratular os Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelos seus bons serviços prestados à sociedade neste momento tão crítico de pandemia.

É preciso reconhecer a coragem desses profissionais, os quais com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para salvar vidas, principalmente em um momento tão difícil em que a sociedade vem passando no enfrentamento a uma pandemia que já ceifou a vida de tantos.

Portanto, diante da importância destes profissionais apresentados nesta propositura, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, em 07 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual